



PORTARIA Nº 128/2025

Cajazeiras-PB, 10 de junho de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO
INTERNO.**

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Cajazeiras, para visita “In loco” aos seguintes locais: **Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Hospital Regional José de Souza Maciel-HRC, Hospital Universitário Júlio Bandeira-HUJB, Central de Marcação, Policlínica Orcino Guedes, atendendo propositura aprovada por esta casa legislativa, ficando assim constituída:**

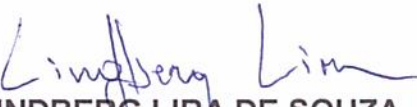
**Vereadora Sara Sheyla Santana Alves
Vereador Alysson Américo de Oliveira
Vereador Antônio Helano Vieira da Silva Segundo
Vereadora Luzia Trajano de Souza
Vereadora Raelsa Borges de Almeida
Vereador Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro**

Art. 2º- A comissão de que trata o “caput” desta Portaria terá como prazo de funcionamento o período de 15 dias, a partir desta data, podendo ser renovada por igual período, conforme Regimento Interno da Casa.

Art. 3º- Ao final dos trabalhos a comissão elaborará um relatório final que será apresentado aos interessados e autoridades da saúde.

Art. 4º- Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 10 DE JUNHO DE 2025.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE